



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 77.
Em 28 / 02 / 19
Ass. *[Assinatura]*

DECRETO 014/19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde de Miracema RJ.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Miracema, com o tema "*Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*", a ser realizada no dia 04 de abril do corrente ano.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde de Miracema será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Miracema, Sr. Harley Oliveira da Silva, e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde de Miracema, Srª Gleice Vaz Feijó, e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Miracema, Srª Rosimary da Silva.

Art. 3º - O Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde de Miracema será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Miracema e publicado por meio de Resolução do próprio Conselho.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização do referido evento ocorrerão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Miracema.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema